



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR
REGULAMENTO TÉCNICO 2019

Adendo nº 1

ARTIGO Nº 15: RODAS E PNEUS

15.4. Aquecimento dos pneus (NOVA REDAÇÃO)

É proibido o uso de qualquer equipamento para aquecimento de pneus durante todo evento, exceto se explicitamente permitido pelo Regulamento Particular da Prova.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2019

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente